

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 321, DE 1º DE JULHO DE 2021

O Superintendente-Geral Substituto do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Sr. DIOGO THOMSON DE ANDRADE, diante do disposto no art. 70, §2º, da Lei nº 12.529/11, NOTIFICA, pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, os Representados Representados Y.K. Park, M.K Park, Hyun Chul Son, Joseph Oh, Jason Kim, Luke Choi, Eugene Yang, Daniel Hur, Mathew Lee, L.S. Huang, Kenny Lee, Randy Pigott, Steve Kakimoto, Takashi Tsunoyama, Yoji Hayashi, J.H. Lim, Anita Yin, Terry Yang e David Chao, que se encontram em local local ignorado, incerto, não sabido e/ou inacessível, acerca da instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8700.006569/2015-98 (Apartado Restrito nº 08012.011403/2011-18), destinado a apurar suposto cartel internacional com efeitos no Brasil no mercado de unidades de discos ópticos (Optical Disk Drives - "ODDs"), no período de 2003 a 2009, conduta passível de enquadramento no art. 20, incisos I e III, c/c art. 21, incisos I, II, III, e X da Lei 8.884/94. Os Representados deverão, sob pena de revelia, apresentar defesa no prazo legal de 30 (trinta) dias, que se iniciará depois de findo o prazo de validade do edital, de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação em jornal de grande circulação em âmbito nacional. As demais intimações serão realizadas por publicação no D.O.U. Afixe-se e publique-se nos termos da lei.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO-MA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 194074 - MARANHÃO/MA

Número do Contrato: 71/2018.
Nº Processo: 08763.000076/2016-91.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COORDENACAO REGIONAL MARANHÃO/MA. Contratado: 03.598.276/0001-01 - IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME. Objeto: Alteração do valor do Contrato nº 071/2018, nos termos previstos em sua CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.161.291,21. Data de Assinatura: 05/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 05/07/2021).

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Acordo de Cooperação publicado no Diário Oficial de 06 de julho de 2021, Seção 3, páginas 109 e 110.

Onde se lê: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a execução de ações conjuntas entre o Ministério do Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Bauru, com vistas à implementação da Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana, com ações para a melhoria da gestão de resíduos, saneamento e áreas verdes urbanas".

Leia-se: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a execução de ações conjuntas para o desenvolvimento de plataforma digital para automonitoramento e gestão de tempo integral, com vistas ao aprimoramento da gestão da qualidade das águas no país.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 2/2021

O Pregoeiro do Ministério do Meio Ambiente torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 02/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para instalação, com fornecimento de material, e remanejamento de divisórias, revestimentos acústicos e acessórios, com vistas a atender a necessidade do Ministério do Meio Ambiente, em Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, declarando vencedora do certame a empresa - NOVA FORMA INTERIORES LTDA, pelo valor total de R\$ 430.199,00 reais. Os autos se encontram com vistas franqueadas.

HOMERO VASCONCELOS BENEVIDES
Pregoeiro

(SIDECA - 06/07/2021) 440001-00001-2021NE000041

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 193114 - IBAMA/PA

Número do Contrato: 3/2016.
Nº Processo: 02018.000386/2016-61.
Pregão. Nº 8/2016. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DO PARA/PA. Contratado: 76.535.764/0006-58 - OI S/A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2016, pelo período de 6(seis) meses, contados de 01/07/2021 a 01/01/2022
1.3. A alteração dos dados da contratada para: oi s.a., em recuperação judicial, sociedade anônima, inscrita no cnpj/me sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na cidade do rio de janeiro, estado do rio de janeiro, na rua do lavradio, 71, 2º andar, bairro centro, cep 20230-070, substituindo e sucedendo integralmente telemar norte s.a., em recuperação judicial, em todos os seus direitos e obrigações, a partir de 1º de maio de 2021, ficando transferida a titularidade da nota de empenho n. 2020ne800149, designada para pagamento dos valores referentes à prestação do serviço, objeto do contrato para a oi.. Vigência: 01/07/2021 a 01/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.000,00. Data de Assinatura: 01/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 01/07/2021).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 /2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 /2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA E CARLOS OLÍMPIO DE MELO DA SILVA.
OBJETO: O presente termo tem por função alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto, em função de erro material. De forma que na Cláusula Primeira - Do Objeto onde se lê "Lote de terra urbano nº 250, Quadra 13, Zona 15, Bairro Cidade Satélite, situado em Boa Vista, no Estado de Roraima", no Termo de Doação de Bem Imóvel nº 01/2019 - SEI nº 4293975, assinado pelas partes em 04 de janeiro de 2019, leia-se "Lote de terra urbano nº 205, Quadra 13, Zona 15, Bairro Cidade Satélite, situado em Boa Vista, no Estado de Roraima", ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DONATÁRIO: LUIS CARLOS HIROMI NAGAO, Presidente do IBAMA Substituto.
DOADOR: CARLOS OLÍMPIO DE MELO DA SILVA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGO DE BENS MÓVEIS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA E O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação dos bens móveis especificados no Anexo - Doação/Relação de Bens Móveis, Sei nº 9933924, para Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 23 de junho de 2021. DOADOR: LUIS CARLOS HIROMI NAGAO - Presidente do IBAMA Substituto. DONATÁRIO: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO - Diretor Presidente do IMASUL.

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 193101 - IBAMA/AL

Nº Processo: 02003.000180/2021-68.
Dispensa Nº 2/2021. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE ALAGOAS/AL. Contratado: 04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Serviço de fornecimento de link de internet banda larga. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 06/07/2021 a 05/07/2022. Valor Total: R\$ 3.840,00. Data de Assinatura: 06/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 06/07/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO
GERÊNCIA EXECUTIVA EM SINOP**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7/2021

O Gerente Executivo do Ibama de Sinop /MT, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INFORMA que foi embargada as áreas abaixo relacionadas:

Nº. DO PROCESSO	Nº. TEI	DESCRIÇÃO DA ÁREA EMBARGADA
02001.006614/2020-72	WZ0T27FY	fica embargada a área de 21,727 ha, desmatada irregularmente, localizada nas coordenadas centrais 11°10'29" S e 54°48'34" W

Ficando o interessado notificado a apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente.

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Gerência do IBAMA em Sinop, à Rua das Amoreiras, 1395 - Jardim Celeste - Sinop-MT.

ENIO OSSAMU KAGUEYAMA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Complementação, a partir de 01/07/2021, dos valores orçamentários certificados no Contrato 02/2018, processo administrativo 02017.000303/2018-14, objetivando cobrir o custo do contrato conforme os reajustes ocorridos no período desde o último apostilamento (um reajuste no exercício de 2019, no percentual de 12,12944%, estabelecido na resolução homologatória AGEPAR nº 06/2019, e outro no exercício de 2020, no percentual de 5,11236%, estabelecido na resolução homologatória AGEPAR nº 40/2020), e incorporados aos próximos 12 meses de contrato.

(COMPASNET 4.0 - 06/07/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, DÁ PUBLICIDADE a agenda de audiências de conciliação ambiental, conforme segue:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	DATA DA AUDIÊNCIA	HORÁRIO	TIPO DE AUDIÊNCIA
WQZ111U	02285.000192/2020-92	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	95.591.764/0001-05	07/07/2021	10h	VIDEOCONFERÊNCIA
RPCFL8EF	02023.000828/2020-87	Briancini, Briancini Cia Ltda	06.095.229/0001-33	07/07/2021	15h	VIDEOCONFERÊNCIA
NS4P43P	02023.000119/2021-82	Roberto Adelino Coradini	200.XXX.XXX-91	08/07/2021	10h	VIDEOCONFERÊNCIA
3EJVE7QU	02023.000248/2021-71	Roberto Adelino Coradini	200.XXX.XXX-91	08/07/2021	11h	VIDEOCONFERÊNCIA

CLAUDIA PEREIRA DA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2021

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital INTIMA O(S) interessado(S) abaixo relacionado(S), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a se manifestar(em) nos autos dos processos administrativos, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente e relativo(s) a auto(s) de infração lavrado(s), em trâmite nesta Superintendência:

INTERESSADO	CPF/CGC	Nº PROCESSO	Nº AI
Firenzi Com. e Instalações de Móveis e Madeiras Eireli	14.520.337/0001-34	02027.017475/2019-81	9157300-E

Com base no disposto no art. 97-A do Decreto n. 9.760, de 11 de abril de 2019, a audiência de conciliação sobre estas infrações ambientais poderão ser realizadas perante a seção do Núcleo de Conciliação Ambiental/SP 2. ATENÇÃO: a data e hora das audiências serão agendadas quando da manifestação das partes intimadas neste edital. Informações sobre o agendamento podem ser verificadas no portal <https://portalautuado.ibama.gov.br>. Defesa contra o auto de infração poderá ser oferecida no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação. Contudo, a fluência desse prazo foi suspensa pelo agendamento de conciliação ambiental, e o seu curso se iniciará a contar da data de realização da audiência.

Após o prazo de apresentação da defesa, definitiva do débito, o autuado poderá e antes da constituir requerer, a qualquer momento, o pagamento da multa ambiental com 30% de desconto, inclusive para fins de parcelamento. O pagamento da multa ambiental só poderá ocorrer após a consolidação dessa sanção pela Equipe de Análise Preliminar que compõe o Núcleo de Conciliação. Superado o prazo de defesa, incidem acréscimos legais sobre o valor do débito, calculados na forma do art. 37-A da Lei n. 10.522, de 19 de julho de 2002 (correção monetária e juros pela variação da Selic e multa moratória de 0,3391 ao dia).

